



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO
UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 02/2019/PROGEP/UNIFAP DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no âmbito de sua competência, torna público o **resultado preliminar** do processo seletivo para cadastro de reserva do **Programa Bolsa Trabalho Universitária**.

PERFIL: BOLSA TRABALHO ADMINISTRATIVO – CAMPUS SANTANA

1	BRUNA DA SILVA ALVES	12
2	CRISTINA DE ALMEIDA MELO	12
3	GESSICA DO NASCIMENTO PARENTE	11
4	RODOLFO DE SOUZA NASCIMENTO	11
5	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	10
6	GEYSE BELLE GALENO DA SILVA	10
7	VINÍCIUS BRITO BARROS	8
8	LILIANE LIMA PAZ	8
9	LUZIA DE LIMA SOARES	7
10	CAROLINE DO CARMO DOS SANTOS	7
11	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	7
12	ROSINETE ROCHA PANDILHA	7
13	THIAGO PENA SILVA	7
14	NÚBIA EUGENIO RABELO	7
15	DIANA KAMILA SILVA DA SILVA	6
16	JOYCE SILVA DA SILVA	6
17	RAILANE DA CRUZ DA CONCEIÇÃO	5
18	ELIZAMA DIAS DE PAULA	5
19	THAIS FERREIRA RODRIGUES	5
20	ANA PAULA BRILHANTE DE MATOS	5
21	THAMIRIS DE ARAUJO DE SOUZA	4
22	NOABSON LUCAS SERRA SOUZA DE SOUSA	2
23	SABRINA DE SOUZA RODRIGUES	2
24	LEANDRO MATHEUS CORRÊA CRUZ	2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

25	SARA DE CARVALHO COSTA	2
26	IZABELA GONÇALVES CRUZ	1
27	DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADA de acordo com o item 4.5 do edital.
28	GLEICY KELLY DA CONCEIÇÃO FONSECA	DESCCLASSIFICADO de acordo com o item 4.2.1-(b) do edital.
29	LUIZ RODRIGO SÁ DE MELO	DESCCLASSIFICADO de acordo com o item 4.5 do edital.

PERFIL: BOLSA TRABALHO TI

ordem	Nome	Total (pts.)
1	CHRISTIAN LEON RODRIGUES OLIVEIRA	11
2	VICTOR JARDIM FERREIRA	10
3	NATHALIA DE CASTRO NASCIMENTO	9
4	JENNYFER ESTEFFANI MONTEIRO VALENTE	8
5	LEANDRA BATISTA MARQUES	7
6	NOEMIA LIMA MACEDO	3
7	ANDRÉ COSTA QUEIROZ	1

PERFIL: BOLSA TRABALHO JURI

Ordem	Nome	Total (pts.)
1	LINDAMEY DE NAZARETH FERREIRA DA CRUZ	12
2	JOÃO VICTOR SOUZA DE MORAIS	10
3	LEONARDO DA SILVA GÓES	5

Considerações finais

Conforme, consta no edital nº 02/2019/PROGEP/UNIFAP no item 4.3 Dos critérios de seleção se usou para os casos de desempate menor renda per capita familiar mensal (critério prioritário) e maior idade (critério secundário).

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2019.

Cleidiane Facundes Monteiro Nascimento
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP
Portaria nº 1676/2018-UNIFAP